



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Resolução N° 0007/2000

Em 1 de Junho de 2000

REVOGA O ARTIGO 1° DA RESOLUÇÃO N° 0567, DE 24 DE JUNHO DE 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1° Fica revogado integralmente o Art. 1° da Resolução n° 0567, de 24 de junho de 1999.

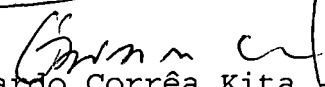
Art.2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

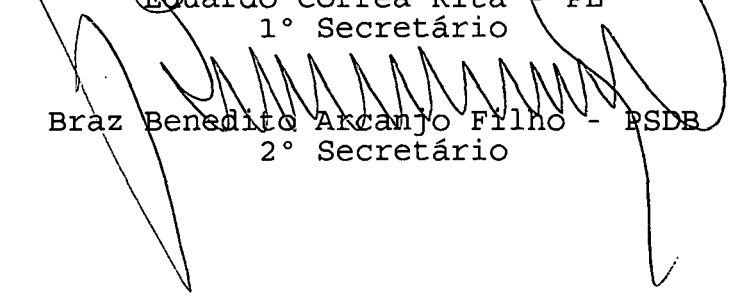
Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 1 de Junho de 2000.


Márcio Trindade Corrêa - PSDB
Presidente

Sílas Rodrigues Bento - PSDB
Vice-Presidente


Eduardo Corrêa Kita - PL
1° Secretário


Braz Benedito Arcanjo Filho - PSDB
2° Secretário